PROJETO DE LEI Nº...../2020.

Altera dispositivo da Lei n.º 3.285, de 27 de dezembro de 2019, que "Aumenta os vencimentos dos cargos de Professor de Educação Básica I, II, III, IV e V e dos cargos de Especialista em Educação Básica I, II, III e IV; institui nova tabela de vencimentos que especifica e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que "dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 3.285, de 27 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os aumentos estabelecidos no anexo único desta Lei, estendem-se aos servidores inativos e pensionistas, na forma prevista na Constituição Federal e legislações que dispõe sobre o regime próprio de previdência social, quando for o caso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Unaí, 7 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA DE OLIVEIRA MATOS
Diretora-Presidente do Unaprev

THYAGO DE SOUZA LIMA
Presidente do Conselho de Administração do Unaprev